



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1011, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

APROVA o nome indicado para a composição do Conselho Estadual de Cultura - CONEC/AM.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Constituição do Estado do Amazonas, c/c o art. 187 e incisos, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome da Senhora CLARA LUIZA DA SILVA CABRAL, para compor, na qualidade de Membro Titular, o Conselho Estadual de Cultura - CONEC/AM, como representante da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, artigos 2º, I, c, 3º e 4º da Lei nº 5.418, de 17 de março de 2021, combinado com os artigos 5º e 6º do Decreto nº 44.163, de 6 de julho de 2021.

Parágrafo único. A indicação a que se refere o *caput* visa ao cumprimento do restante de mandato correspondente ao biênio 2021/2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.